

PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.904/2020

REGOVA O DECRETO Nº 8.888 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8.888 de 08 de junho de 2020, passando o Decreto nº 8.841/2020 vigorar com sua redação original.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,
em 30 de junho de 2020.


ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal